

BLP CRÉDITO JUDICIAL IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ/ME nº 34.867.743/0001-85

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS

A **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar – Torre A, na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, devidamente pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para exercer a atividade de administração de fundos de investimento e gestão de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 12.691, de 16 de novembro de 2012, neste ato representada na forma de seu contrato social, na qualidade de instituição administradora do **BLP CRÉDITO JUDICIAL IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 34.867.743/0001-85 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente) vem, por meio do presente, divulgar o resultado da apuração dos votos proferidos pelos Cotistas no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (“AGE”), convocada por meio de Consulta Formal devidamente encaminhada aos Cotistas através dos endereços de e-mail por estes cadastrados na sede da Administradora e disponibilizada no portal Fundos.NET em **05 de setembro de 2024**, tendo a data de **26 de setembro de 2024**, como limite para envio de manifestações.

1) QUÓRUM: Manifestaram-se Cotistas detentores de **13,75%** das Cotas emitidas pelo Fundo (“Cotistas Manifestantes”);

2) ORDEM DO DIA: A Administradora, por meio da Consulta Formal, submeteu aos Cotistas a aprovação das seguintes matérias:

- (i) Promover a alteração da razão social do fundo, para **BLP CRÉDITO JUDICIAL IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**.
- (ii) Promover a alteração do Regulamento do Fundo, no tocante do Artigo 5º na SEÇÃO I do **CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, OBJETIVO, CLASSE ÚNICA, PÚBLICO – ALVO, RESPONSABILIDADE, REGIME FECHADO E PRAZO DE DURAÇÃO**, que passará a vigorar da seguinte forma:



Tel.: + 55 (11) 2197 – 4400

Ouvidoria: 0800 930 0930
ouvidoria@trusteedtm.com.br
Segunda a Sexta, das 9h às 18h, exceto feriados
locais e nacionais

São Paulo

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A
Itaim Bibi – 04538-133 – São Paulo, SP – Brasil

www.trusteedtm.com.br

“Artigo 5º RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada cotista é limitada ao valor por ele subscrito.”; e

- (iii) Aprovar a reforma integral do Regulamento do Fundo, que passará a vigorar na íntegra na forma do Anexo I ao presente Instrumento.

3) APURAÇÃO DOS VOTOS: Após análise das Manifestações de Voto encaminhadas pelos Cotistas Manifestantes, foram apurados os seguintes resultados:

ITEM I:

APROVAÇÃO	REJEIÇÃO	ABSTENÇÃO
13,75%	0%	0%

ITEM II:

APROVAÇÃO	REJEIÇÃO	ABSTENÇÃO
13,75%	0%	0%

ITEM III:

APROVAÇÃO	REJEIÇÃO	ABSTENÇÃO
13,75%	0%	0%

4) CONSIDERAÇÕES FINAIS: Diante o exposto acima, restam **APROVADAS** as matérias constantes na Ordem do Dia, em virtude da manifestação **positiva** de Cotistas representando, na data da apuração, **13,75%** das Cotas emitidas pelo Fundo

5) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a Consulta Formal encerrada e lavrado o presente Termo de Apuração.

São Paulo, 27 de setembro de 2024.

TRUSTEE DTVM LTDA.

Administradora



Tel.: + 55 (11) 2197 – 4400

Ouvidoria: 0800 930 0930
ouvidoria@trusteedtvm.com.br
Segunda a Sexta, das 9h às 18h, exceto feriados
locais e nacionais

São Paulo

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A
Itaim Bibi – 04538-133 – São Paulo, SP – Brasil

www.trusteedtvm.com.br